

CURSO: Educação Profissional Técnica de Nível Médio em Segurança do Trabalho
HABILITAÇÃO: Técnico de Nível Médio em Segurança do Trabalho
EIXO TECNOLÓGICO: Segurança
CARGA HORÁRIA: 1.200 h

MÓDULO I		
Unidades Curriculares	Carga Horária Teórico-Prática	Terminalidades/ Certificação
Introdução a Tecnologia da Informação e Comunicação *	40	Prosseguimento de estudos
Criatividade e Ideação em Projetos	18	
Comunicação e Informação aplicadas à Segurança e Saúde do Trabalho	39	
Gestão de Pessoas aplicada à Segurança e Saúde do Trabalho *	30	
Ciências Aplicadas à Segurança e Saúde do Trabalho	51	
Fundamentos de Segurança e Saúde do Trabalho	102	
Leitura e Interpretação de Desenho Técnico	20	
Subtotal	300	
MÓDULO II		
Saúde e Segurança no Trabalho *	12	Prosseguimento de estudos
Sustentabilidade nos processos industriais *	08	
Modelagem de Projetos	18	
Ergonomia **	60	
Higiene Ocupacional	96	
Rotinas de Segurança e Saúde do Trabalho	106	
Subtotal	300	
MÓDULO III		
Introdução a Qualidade e Produtividade *	16	Prosseguimento de estudos
Introdução ao Desenvolvimento de Projetos *	12	
Prototipagem de Projetos	24	
Planejamento e Execução de Ações Educativas **	39	
Gestão de Emergências em SST	81	
Coordenação de Programas e Procedimentos de Saúde e Segurança do Trabalho	128	
Subtotal	300	
MÓDULO IV		
Introdução a Indústria 4.0 *	24	Habilitação em Técnico de Nível Médio em Segurança do Trabalho CBO 3516-05
Implementação de Projetos	48	
Assessoria e Consultoria em Saúde, Segurança e Meio Ambiente do Trabalho	78	
Gestão de Auditorias em de Segurança e Saúde do Trabalho	78	
Monitoramento dos Programas e Documentos de Segurança e Saúde do Trabalho	72	
Subtotal	300	
Carga horária total do curso	1.200	

* Unidades Curriculares/disciplinas com aulas autoinstrucionais, conteúdo disponibilizado no Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA) aos alunos.

** Unidades Curriculares/disciplinas com 80% de aulas autoinstrucionais, conteúdo disponibilizado no Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA) e 20% de aulas presenciais aos alunos.